GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004014.989.23-0 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Mombuca.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Rogério Aparecido Alcalde.

Advogados: Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795), Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DE DESPESA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DENTRO DO PATAMAR ACEITÁVEL POR ESTA CORTE. ÍNDICE IEGM. ALERTA. TERCEIRO ANO DO PRIMEIRO MANDATO. FAVORÁVEL. ADVERTÊNCIAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de fevereiro de 2025, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Mombuca, relativas ao exercício de 2023, com os alertas, advertências e determinações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 34,44%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 83,87%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 50,25%; Aplicação na Saúde: 29,19%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 11,88%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

gcm